



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02625 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 029/2025.

Nomeia Servidores em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº. 2058/2017.

DECRETA

ART.1º - Fica nomeados os servidores abaixo relacionados para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Kelly Cristina Rodrigues dos Santos Netto	CPF: 058.XXX.XXX-54 RG: 9.XXX.XXX-4	Diretora de Departamento da Indústria	CC-3
Diego Carlos Pedro	CPF: 074.XXX.XXX-59 RG: 9.XXX.XXX-3	Diretor de Departamento Agropecuário	CC-3
Drielli Taborda Muller	CPF:076.XXX.XXX-48 RG: 11.XXX.XXX-7	Chefe de Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Comercial	CC-4
Gloria Maria Moresco Gaspar	CPF:112.XXX.XXX-93 RG: 14.XXX.XXX-2	Chefe de Divisão de Transparência Pública	CC-4
Karina Bussolaro	CPF: 080.XXX.XXX-37 RG: 9.XXX.XXX-0	Chefe de Divisão de Material Pedagógico e Patrimônio	CC-4
Lourival Antonio Ginsante	CPF: 773.XXX.XXX-87 RG: 4.XXX.XXX-1	Chefe de Divisão de Eventos e Memórias Culturais	CC-4
Osmar Antonio Sanches	CPF: 663.XXX.XXX-72 RG: 4.XXX.XXX-2	Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários	CC-4
Maycon Douglas Nunes	CPF: 080.XXX.XXX-61 RG: 12XXX.XXX-8	Chefe de Divisão de Inspeção Animal Municipal - SIM	CC-4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02625 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 025/2025, de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 03 de fevereiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)